



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 197 52°

ASSUNTO Projeto de Lei 40/52

INICIATIVA:
Diversos Veradores

HISTORICO: Concede auxilio de CR\$ 10.000,00 ao funcionario
Dilson Moraes por aposentadoria motivada por Enfermidade

AUTUAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de Agosto do ano de
mil novecentos e setenta e , autúo o Projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Feido 1952
Pres. Elias Moisés

C A M A R A M U N I C I P A L

D E

C A C H O E I R O D E I T A P E M I R I M

ANO:- 1952

ASSUNTO:- Projeto de lei nº

40/52

INICIATIVA:- Veneadores Cesar de Brito Portas Filho e Joaquim Caiado

HISTÓRICO:- Concede a Dilson Moraes, funcionário aposentado por enfermidade, o auxílio de R\$ 10.000,00 para aquisição de uma perna mecânica e complemento de tratamento de saúde.

A U T U A Ç Ã O

Aos desesseis dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e dois, autuo os documentos que seguem.

Secretário

- Artº 1º É concedido a Dilson Moraes, funcionario aposentado por enfermidade, o auxilio de Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros), para aquisiçã de uma perna mecanica e complemento de tratamento de saude.
- Artº 2º O auxilio constante do artº 1º, será pago pela verba 21-210. 8.29.4.(a), do Orçamento em vigor, ou por excesso de arrecadaçã.
- Artº 3º Revogam-se as disposições em contrario.

JUSTIFICATIVA

Em 5 de maio do ano passado, pela Lei Nº 104, foi doado ao funcionario Dilson Moraes, o auxilio de Cr\$ 10.000,00, para compra de uma - perna mecanica, e ficou asentado, que este ano nós dariamos a outra perna para que ele pudese se locomover.

Será desnecessario uma justificativa longa, pois usando de franqueza, não tenho expressões para descrever o quadro que representa Dilson Moraes, sem as duas pernas, sentado em uma cadeira, que para se locomover, é preciso que a sua abnegada esposa o carregue ao colo.

Todos sabem que Dilson Moraes, so tem como renda o salario de sua aposentadoria, que devido ao padrão de vida, não da para manter a sua familia, composta de esposa, 6 filhos menores e uma filha com 21 anos.

Tendo meios de locomoção, é desejo e necessidade do mesmo, faze qualquer serviço, para poder fazer face as despesas com a familia, e tambem não ser de seu temperamento ficar sem fazer nada.

Espero que os prezados colegas aprovem o presente projeto, que é justo e humano.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1952

Cesar de Brito Portas Filho
Cesar de Brito Portas Filho

[Handwritten signature]

*Proceder a
com o nº 63 do
14.8.52
Trayes*

CERTIDÃO

Certifico em cumprimento ao despacho de fls.
e ao art. 63 do Regimento Interno, que nes-
ta data foram distribuídas cópias do pre-
sente projeto aos senhores vereadores - - -

Cach. Itapemirim, 28 de agosto de 1952...

SECRETÁRIO DA CÂMARA

Proceda-se de acordo
com o Art. 74 do Regimento
28.8.52
Menezes

Dispensado os interstícios
Em 28/8/1952
Menezes

à comissão
de justiça
28.8.52
Menezes

PARECER

Comissão de Justiça

Cuida o presente projeto de lei em conceder ao funcionário desta municipalidade, sr. Dilson Moraes, o auxílio de Cr\$ 10.000,00 para a aquisição de uma perna mecânica e complemento de de tratamento.

Louvamos o autor do projeto, que procura amparar a situação de um velho servidor municipal. É justo e humano o que se pretende.

O projeto é perfeitamente constitucional, motivo - por que somos que o mesmo possa ser aprovado.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 1952

sempre de silveira e sidr.

Emrich Moraes de Frazee

Assessor de Paulo Roberto Filho

*à comissão
de finanças
4.9.52
Grazes*

Aprovado em discussão
por unanimidade.....

Sala das sessões, 23 / 10 / 1952

Elias Moyses
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sanção

Sala das sessões, 23 / 10 / 1952

Elias Moyses
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

CM-271/52

1

Em, 24 de outubro de 1952

Exmo. Sr.

Nello Vola Borelli

DD. Prefeito Municipal

N e s t a

Tenho o prazer de passar ás mãos de V. Exa. para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de lei nº 40/52, aprovado em sessão ordinária ontem realizada.

De acôrdo com a Lei 65 de 30/12/947 (Organização Municipal) é de dez (10) dias o prazo para que o referido projeto de lei seja por vós sancionado.

Aproveito o ensejo para apresentar a V.Exa. as minhas

Atenciosas Saudações

Elias Moysés
Presidente da Camara

PROJETO DE LEI Nº 40/52

- Art. 1º - É concedido a Dilson Moraes, funcionário aposentado por enfermidade, o auxílio de R\$ 10 000,00 (dez mil cruzeiros) para aquisição de uma perna mecânica e complemento de tratamento de saúde.
- Art. 2º - O auxílio constante do art. 1º será pago pela verba - - - 210-8.29.4 a do Orçamento em vigor, ou por excesso de arrecadação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1952

Elias Moysés
Presidente da Câmara

DATA	NUMERO
14/08/52	039/52
DESTINO:	ORIGEN:
Aguilón	b. P. b. 313/1m